



GOVERNO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

Concurso Público nº 01/2011

O INSTITUTO QUADRIX torna público o resultado dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2011 – Planaltina/GO.

Das Respostas aos recursos:

166.00208444/9 HELOISA GAMA NUNES – RECURSO INDEFERIDO. O laudo médico enviado não possui data de emissão, estando a documentação incompleta para análise de acordo com determinações presentes no edital de abertura. Sua alegação de que apenas os candidatos portadores de deficiência receberiam atendimento especial no dia de realização de provas é improcedente. Verifique no edital de abertura as normas estipuladas para atendimento de necessidades especiais.

166.00210146/1 KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00203441/1 LUANA SAMARA RAMALHO DOS SANTOS FIGUEIREDO – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>
(*) Retificado.

166.00233554/9 MARCIA DIAS PEREIRA AMARAL – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00208521/3 PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00200263/5 PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES – RECURSO INDEFERIDO. O candidato não enviou laudo médico e requerimento de vaga para portador de deficiência no prazo estipulado em edital de abertura. No dia 05/05/ 2011 foi publicada a homologação dos candidatos que concorrem as vagas reservadas aos portadores de deficiência. Neste documento é informado o indeferimento de sua solicitação por não ter enviado a documentação. Até a presente data não havia nenhuma manifestação questionando este indeferimento. O laudo médico apresentado em seu recurso apresenta a data de 15/08/2011. A data limite para a entrega de laudo médico e requerimento foi estendida até dia 29/04/2011, conforme pode ser conferido no edital nº 08/2011. Ou seja, o seu laudo médico foi emitido após o prazo limite de entrega, e, em seu recurso, você alega que está reencaminhando o laudo médico que já havia sido enviado. A tela do sistema que você questiona refere-se à opção que você realizou no ato de sua inscrição, em que você assinalou que concorre a vaga especial, porém não cumpriu as determinações do edital de abertura. Com relação a este questionamento, o edital de abertura é bem claro em seu subitem 3.7 b), que informa:

b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

166.00213793/8 TAMARA HENRIQUE DA COSTA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

166.00216417/7 SUELENE SILVA E SOUSA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação do cartão-resposta, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção, como pode ser verificado no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2012.
Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social